



**Governo do Estado do Ceará**  
**Universidade Estadual do Ceará - UECE**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - ProPGPq**  
**Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA**  
**Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas - MPPPP**



---

**CHAMADA PÚBLICA - 2019**  
**INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DISCENTES AO CURSO DE**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS A SEREM**  
**ADMITIDOS EM 2020.1**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará/UECE, Prof. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Centro de Estudos Sociais Aplicados/CESA está recebendo inscrições para o novo processo seletivo ao **Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas**, nas datas e demais condições especificadas na presente Chamada Pública.

### **1. Objetivos do Curso**

- Formar pessoal de alto nível para exercício do ensino, da pesquisa e da avaliação no campo das políticas públicas.
- Formação de Profissionais policompetentes no campo das políticas públicas.
- Levar ao grau de Mestre em Planejamento de Políticas Públicas os(as) que cumpriram todas as exigências regimentais do Curso.

### **2. Público Alvo do Curso**

- Professores(as) universitários, profissionais graduados(as) das diversas profissões que reflitam a multi profissionalidade do campo dos saberes e práticas.

### **3. Estrutura Curricular e Programa do Curso**

O curso exige o cumprimento de 57 (cinquenta e sete) créditos, equivalendo 855 horas de acordo com a seguinte estrutura curricular (18 créditos em disciplinas obrigatórias gerais, 05 créditos em disciplinas opcionais e 04 créditos em Seminários Temáticos), a serem realizadas no prazo de um ano. E dissertação (30 créditos), a concluir no ano subsequente.

As disciplinas serão fundamentalmente ministradas de 2ª a 6ª feiras de 14:00 às 22:00h, uma vez por mês.

#### 4. Vagas

Para admissão ao Curso de Mestrado em Planejamento de Políticas Públicas serão ofertadas 40 (quarenta) vagas. Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que atingirem perfil de desempenho, até o limite de vagas.

#### 5. Inscrições

**5.1. Período de inscrição:** 16 a 20 de dezembro de 2019 de 14h às 17h.

**5.2 Local:** As inscrições devem ser postadas através dos correios para o endereço SECRETARIA do Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas/MPPPP - Bloco do CESA (Centro de Estudos Sociais Aplicados); Av. Silas Munguba, 1700 - Campus do Itaperi – CEP: 60.714-903. **Fone:** (85) 99422-8990 / (85) 3101- 9880. **E-mail:** [politicaspUBLICAS@uece.br](mailto:politicaspUBLICAS@uece.br).

O candidato deve enviar a documentação completa por SEDEX, obedecendo ao período definido no item 5.1 (16 a 20 de dezembro) e os documentos necessários do item 5.3. NENHUMA inscrição será homologada se postada fora do período definido. (Os candidatos após o envio da documentação por SEDEX deverão enviar cópia do rastreador e do pagamento de inscrição para o e-mail do mestrado: [politicaspUBLICAS@uece.br](mailto:politicaspUBLICAS@uece.br))

#### 5.3 Documentos Necessários:

A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada à apresentação de **todos os documentos** abaixo enumerados e deverão **ser entregues em pasta de plástico que comporte todo material**;

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida pelo candidato, disponibilizada no site: <http://www.politicasuece.com/> (**Anexo I – Formulário de Inscrição**);
2. 02 (Duas) fotos 3x4 (recentes e iguais não xerocadas);
3. **Comprovante original** de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00; A ser recolhida no Banco do Brasil – Agência: 008-6 – Conta Corrente:

- 26.318-4 (em nenhuma circunstância, a taxa de inscrição será devolvida);
4. Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
  5. Comprovante de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino;
  6. Cópia do diploma do curso de graduação **autenticado em cartório** ou declaração de concludente até janeiro de 2020;
  7. Cópia do histórico escolar do curso de graduação **autenticado em cartório**;
  8. Currículo no formato *Lattes* (formato do CNPq em versão impressa disponível para preenchimento no site <http://lattes.cnpq.br>) com cópias comprobatórias de todos os documentos e informações mencionadas no mesmo, acompanhado do Formulário de pontuação do Lattes devidamente preenchido e assinado pelo candidato (**Anexo II - Formulário de pontuação do Lattes**);
  9. Anteprojeto de Dissertação - (**Anexo III – Modelo de Anteprojeto**);
  10. Declaração de disponibilidade de tempo, no período noturno, para dedicação as atividades do referido mestrado. (**Anexo IV – Declaração de disponibilidade de tempo**).

**OBS 1:** NENHUM documento listado acima será acrescido à pasta de qualquer candidato(a) após a inscrição ter sido efetuada.

#### **5.4 Condições para Inscrição**

As inscrições para o processo seletivo de discentes ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas da UECE, para o período letivo de 2020.1, deverão ser efetuadas por via postal no período definido no subitem 5.1 (16 a 20 de dezembro). Recomendando a utilização de serviço de entrega rápida apresentando data da postagem não posterior ao último dia da inscrição conforme estabelecido no subitem 51.

**Data de afixação das inscrições aceitas:** 23 de dezembro de 2019.

**Data para Recurso:** 26 de dezembro de 2019 (por e-mail – até 20 horas).

**Resultado da análise dos Recursos das inscrições:** 03 de janeiro de 2020.

A divulgação do resultado das Inscrições será realizada no site: <http://www.politicassuece.com/> e na secretaria do curso de Mestrado.

**OBS:** Os candidatos não aprovados terão o prazo de 60 (sessenta) dias a partir do dia 31 de janeiro de 2019 para a retirada dos documentos, ao fim do qual toda documentação será descartada pela secretaria.

## 6. Das Etapas da Seleção

A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma comissão indicada pela coordenação do curso e composta por professores doutores do Curso de Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas. O processo de seleção compreenderá duas etapas.

### 6.1 - 1ª Fase (Prova Dissertativa – Classificatória e Eliminatória): A primeira fase da seleção constará da avaliação da prova dissertativa

**Data:** 10 de Janeiro de 2019 de 14h às 18h.

**Local:** Centro de Valorização da Educação - CVEDUC, Av. Profa. Cora de Carvalho, 2028 – Santa Rita – Amapá – CEP: 68901-335.

**Nota Mínima:** 7 (sete), em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

#### Característica:

- A prova, de caráter eliminatório, terá duração de 4 (quatro) horas. A prova escrita deverá ser feita pelo (a) próprio (a) candidato (a), a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato (a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo (a) próprio (a). Neste caso será designado, pela Comissão de Seleção, um profissional para auxiliar o (a) candidato (a) na prova.
- A prova dissertativa constará do sorteio no início da prova de 2 (duas) questões de um total de 5 (cinco), formulada com base no conteúdo da bibliografia indicada, a ser respondida por todos(as) os(as) candidatos(as). A duração máxima desta prova será de 04 (quatro) horas;
- A prova dissertativa é destinada a avaliar o grau de conhecimento; a consistência da resposta em relação à questão proposta; a sistematização; articulação de ideias e coerência dos argumentos; a capacidade de compreensão e síntese; a correção da linguagem e a clareza de expressão;
- Apenas passarão para a segunda fase os(as) candidatos(as) que obtiverem, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), nota mínima 7,0 (sete) na prova dissertativa.

Portanto o desempenho da prova dissertativa é eliminatório. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para a 2ª fase deverão submeter-se a entrevista com os membros da Comissão Examinadora.

- Cada candidato(a) selecionado(a) para a segunda fase deverá informar-se pessoalmente sobre o dia, horário e local em que será entrevistado(a), pelo site: <http://www.politicasuece.com/> ou na secretaria do Mestrado.

**Data da afixação do Resultado da 1ª Fase:** 17 de janeiro de 2019 às 17h.

**Data para Recurso:** 20 de janeiro por e-mail até 20:00 horas

**Resultado da análise dos Recursos da 1ª Fase:** 21 de janeiro de 2019.

A divulgação do resultado da 1ª Fase será realizada no Site: <http://www.politicasuece.com> e na secretaria do curso de Mestrado.

## **6.2 - Período da 2ª Fase (Entrevistas e Avaliação do Anteprojeto de Dissertação, Análise do Currículo *Lattes*) – Classificatória**

**Data:** 22 a 24 de janeiro de 2020.

### **Entrevista - Classificatória**

**Local:** CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - CVEDUC, Av. Profa. Cora de Carvalho, 2028 – Santa Rita – Amapá – CEP: 68901-335.

**Nota:** Escala de 0 (zero) a 10 (dez).

**Característica das entrevistas:** debate com o(a) candidato(a) sobre o Currículo *Lattes*, títulos e anteprojeto de Dissertação e perspectiva de aplicação do Mestrado na prática profissional presente e futura. Adequação da pretensão do(a) candidato(a) com a proposta do Curso de Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas e disponibilidade para cursar o mestrado.

### **Avaliação do Anteprojeto de Dissertação - Classificatória**

**Nota:** Escala de 0 (zero) a 10 (dez).

**Características do Anteprojeto de Dissertação:** O candidato deve elaborar um texto onde desenvolva um tema de seu interesse na área de Políticas Públicas, enquadrado em uma das linhas de pesquisa do Mestrado, incluindo **delimitação do objeto, justificativa,**

**indicação teórico-metodológica e bibliografia.** O texto escrito em espaço 1,5, letra Arial, tamanho 12, devendo conter entre 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas, deve ser apresentado no ato de inscrição.

### **Análise do Currículo *Lattes* – Classificatória**

**Nota:** Escala de 0 (zero) a 10 (dez)\*

**Característica:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão pontuados conforme o Anexo II – Formulário de Pontuação do Currículo *Lattes*. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência expressa item a item, pela Comissão de Seleção.

**OBS:** (\*) Cálculo da nota do currículo: O currículo que tiver maior pontuação será considerado como tendo nota 10,0 (dez) e as demais notas terão como referência a pontuação de tal currículo, ou seja: aplicação de uma regra de 3 (três) na qual a maior pontuação (100%) receberá a nota 10,0 (dez) e a de cada candidato será proporcional a maior nota.

**Data da afixação do Resultado da 2ª Fase:** 28 de janeiro de 2020 às 17h.

**Data para Recurso:** 29 e 30 de janeiro de 2020 por e-mail.

**Resultado da análise dos Recursos da 2ª Fase:** 31 de janeiro de 2020.

**Resultado Final:** 31 de janeiro de 2020

A divulgação do resultado da 2ª Fase e do resultado final será realizada no Site: <http://www.politicasuece.com/> e na secretaria do curso de Mestrado.

**Obs:** Os(as) alunos(as) selecionados(as) deverão demonstrar capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira (**inglês, francês ou espanhol**), por meio de aprovação em prova de proficiência, devendo obter aprovação até o final do primeiro ano do curso.

## **6. Da matrícula**

A matrícula será nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2020;

Só poderá se matricular o candidato selecionado que estiver com o contrato assinado com a Agência de Fomento do Amapá -AFAP.

## 7. Critérios de Seleção

### 7.1. Ponderação

	<b>Itens</b>	<b>Peso</b>
<b>PD</b>	Prova de dissertação	4 (quatro)
<b>CL</b>	Currículo <i>Lattes</i>	2 (dois)
<b>AD</b>	Anteprojeto de dissertação	2 (dois)
<b>E</b>	Entrevista	2 (dois)

$$\text{Nota Final: PD} \times 4 + \text{CL} \times 2 + \text{AD} \times 2 + \text{E} \times 2$$

-----  
10

**OBS:** O Desempate

Ocorrerá, verificando-se o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: Prova escrita, Currículo *Lattes* e Anteprojeto de dissertação.

## 8. Disposições Finais

**8.1.** Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública.
- c) Não obtiver a nota mínima estabelecida na 1ª Fase (Prova de conhecimentos)
- d) Não confirmar a sua participação no Curso na data especificada nesta chamada pública, no caso de ser selecionado(a).

**8.2.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no regulamento do Curso de Pós-Graduação ao qual se inscreve, neste caso o **Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas** da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

**8.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Mestrado e pela ProPGPq da Universidade Estadual do Ceará - UECE, de acordo com o regulamento do Curso e Normas para Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme as suas competências.

## 9. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

**Área de Concentração:** Políticas Públicas

**Linhas de Pesquisa:**

1. Avaliação de Instituições Públicas, Programas e Projetos Institucionais
2. Estado, Democracia e Participação Social
3. Família, Gênero e Geração
4. Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
5. Políticas Sociais e Desigualdade

## 10. Bibliografia

ARENDDT, Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1991. (Cap. II " As esferas públicas e privadas");

BAUMAN, Zygmunt. **Em busca da política**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

CASTEL. Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Rio e Janeiro: Zahar, 2013.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da Questão Social: uma crônica do salário**. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

SANTOS, Boaventura de Sousa; AVRITZER, Leonardo. **Para ampliar o canône da democracia**. (mim. – Internet)

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Direitos Humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

\_\_\_\_\_. **Crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. São Paulo: Cortez, 2000.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará